



COMITÊ DA SUB BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO

CRIADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 26.603 DE 14 DE MAIO DE 2002



RESOLUÇÃO 002/2026

HOMOLOGA AS CANDIDATURAS PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO - PARA O BIÊNIO 2026/2028.

A Junta Eleitoral para a Eleição da Diretoria do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado — integrante do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, nos termos do Decreto nº 26.462/2001, do Decreto nº 32.470/2017 e da Resolução CONERH nº 001/2003 —, eleita por este Comitê em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 9 de abril de 2026, com base no que estabelece o Capítulo VIII do Regimento do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado, resolve:

Homologar as candidaturas das chapas abaixo relacionadas, habilitadas a concorrer no processo eleitoral para a Diretoria do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado (Biênio 2026–2028), a ser realizado durante a 40ª Reunião Extraordinária do CSBH Salgado. O pleito ocorrerá no dia 22 de maio de 2026 (vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis), das 9h30 às 12h (nove horas e trinta minutos às doze horas), no Auditório Bárbara de Alencar (Sala E21, piso inferior) da Universidade Federal do Cariri, situado à Avenida Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE:

Homologar as candidaturas das Chapas:

Chapa 01 – “**Água, Gestão e Futuro**”;

Chapa 02 – “**Renovação, Compromisso e Gestão Participativa**”.

Crato – CE, 19 de maio de 2026.

Maria Maiany Paiva Lima
Coordenadora da Comissão Eleitoral.

Alan Delamaykon da Silva Lima
Secretário da Comissão Eleitoral.